

(DOEMT de 17.04.12)

Processo nº 6.796-2/2012

Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto Altera a denominação de cargo da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Relator Nato Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI

Sessão de Julgamento 17-4-2012 - Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2012 – TP

Altera a denominação de cargo da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 30, VIII da Resolução nº 14/2007 e os incisos III e IV do art. 4º, e parágrafo único do art. 88, todos da Lei Complementar nº 269/2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Passa a ter nova denominação o seguinte cargo:

I - O cargo de Assessor Especial de Apoio aos Fiscalizados, Nível TCDGA-1, passa a ser Assessor de Apoio às Unidades Gestoras, Nível TCDGA-1;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O texto da proposta foi lido pelo Presidente, em substituição legal, Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – Corregedor Geral.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO.

Participaram, ainda, da votação, o Auditor Substituto de Conselheiro RONALDO RIBEIRO, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 17 de abril de 2012.

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR

Procurador Geral